

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 003/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo para a contratação de servidores públicos, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o que se deu através do Decreto de n.º 599, de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 2076, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos selecionados no Processo Seletivo relativo ao **Edital n.º 003/2025, de 01 de setembro de 2025**, e relacionados no Anexo I deste Edital.

II - Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos e Informações Educacionais, situada no térreo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Manoel Saraiva, n.º 457, Bairro Santa Luzia, na cidade do mesmo nome, durante os dias **04, 05, 06, 09 e 10 de fevereiro de 2026**, das **08h00min às 11h00min** e de **14h00min às 17h00min**, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de contratação para o exercício das funções para as quais foi selecionado, munidos de cópias dos documentos mencionados no Anexo II deste Edital.

III – Os candidatos deverão, no ato da assinatura do Contrato, comprovar todos os requisitos constantes do item 3.1. do Capítulo III - Dos Requisitos Básicos para Investidura na Função Pública – do **Edital n.º 003/2025, de 01 de setembro de 2025**, quais sejam:

- a) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente processo seletivo e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- c) Estar quite com as obrigações civis e eleitorais.
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública. O exame médico admissional avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades conforme atribuições da função pública.
- f) Possuir, até a data da contratação, todos os requisitos de investidura exigidos para a função pretendida.
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego ou emprego público, prevista na Lei Federal no 8.429, de 02 de junho de 1992.

- h) Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação e transitado em julgado.
- i) Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir o emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.
- j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração do emprego ou função pública, ressalvados os empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal, art 37, alíneas “a”, “b”, e “c”, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- k) Não ter sido demitido pela Administração municipal por justa causa, em caso de infração cometida durante o exercício de suas funções.
- l) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital.
- m) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para a mesma função pública, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

Será considerado desistente se não comparecer no período, prazo e local estabelecidos neste Edital.

IV – As informações pertinentes às funções temporárias, aos requisitos, à descrição sumária das atribuições e ao salário-base estão individualizados nos quadros constantes dos Anexos I e IV do Edital da Seleção Pública nº 003/2025, de 01 de setembro de 2025.

V - A contratação em qualquer localidade do Município será sem ônus para a Administração Municipal, e as eventuais despesas de deslocamento e mudança de domicílio correrão integralmente por conta do candidato/contratado.

Limoeiro do Norte/CE, 02 de fevereiro de 2026.

PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026,02/02/2026.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	729000935	ELIZABETE MAIA DA SILVEIRA
12º	729000603	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUSA
23º	729000946	MARIA DAMIANA SOUSA DE LIMA
25º	729000005	MARDONIA RODRIGUES VIDAL

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEDAGOGIA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	729001012	DANIELLY CRISTINA BRASIL E SILVA
6º	729000706	JOSE GUERREIRO MAIA FILHO
7º	729000990	JOSE CELESTINO FILHO
9º	729000428	GERMANA CRISTINA CHAGAS MOURA
11º	729000820	TARCIELY LIMA OLIVEIRA
27º	729000397	ANA PAULA PITOMBEIRA
29º	729000115	GERLANIA DE MOURA BEZERRA
30º	729001239	LIDIANE MARTINS MENEZES
31º	729000522	ROSINEIDE OLIVEIRA COSTA
32º	729001045	ANA DARCIA OLIVEIRA DA SILVA
33º	729000566	MARIA APARECIDA DAMASCENO OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	729000108	ROSANGELA MAIA DA SILVA
9º	729001460	ANA PAOLA DA COSTA CHAVES
11º	729000059	LAIS DA SILVA GOMES
14º	729000120	FRANCISCO JORDEAN GOMES DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	729000987	BEATRIZ SILVA DE LIMA ARAUJO
5º	729000757	CLAUDIA SULAMITA DE OLIVEIRA ALMEIDA
8º	729001435	ROUDINI LOPES DE ARAUJO
10º	729001028	FRANCISCO ROSIVALDO DA COSTA JUNIOR
11º	729001078	LETICIA DE SOUZA CASTRO
12º	729000361	JESSY CARLOS DA SILVA VIEIRA

13º	729000815	WASHINGTON DE SOUSA ANDRADE
14º	729000411	TALITA MEDEIROS MENDES AMARAL
15º	729000774	AIRLIS MENDES DE FREITAS JUNIOR
16º	729000492	CARLOS HENRIQUE MOURA COSTA
17º	729000022	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS
18º	729000490	FRANCISCA THAIS DE SOUSA SILVA
19º	729000216	SADRAK PINHEIRO SISENANDO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA ESTRANGEIRA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	729001089	SUZANE LAISLA MENDES SILVA BASTOS
3º	729001098	RENAN FEITOSA GOMES NOGUEIRA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II –CIÊNCIAS.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	729000735	DANIELLE DE JESUS E SILVA
5º	729000839	ARTTHURY RABELO LIMA
6º	729000164	DAYANA SUZANA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALVES
7º	729001191	KAMILA SOARES NOGUEIRA
9º	729000880	DEBORA SABRINA OLIVEIRA SILVA
10º	729001081	FRANCISCA DANIELE COSTA DE LIMA BESERRA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II –EDUCAÇÃO FÍSICA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	729001157	GABRIEL DA SILVA LOPES
4º	729000668	GESSICA RODRIGUES NOBRE

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	729001001	CLAUDIA SIMONE LEMOS ALMEIDA
3º	729001000	FRANCISCO EVANILSON SALDANHA NOGUEIRA
4º	729000113	MARIA IRINEUDA DE OLIVEIRA
5º	729001411	JOÃO IVO RODRIGUES DE SOUSA



CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA.

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	729000015	OLIVIA BRUNA DE LIMA NUNES
2º	729001004	SHEILA GUERREIRO NOBRE CHAVES
3º	729000904	RUAN CARLOS MENDES
4º	729000891	DEBORA THAIS RODRIGUES NUNES



ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026,02/02/2026)

1.O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
- j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
- k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
- o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



- p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- q) Comprovante de residência (água, luz...);
 - r) Uma foto 3/4;
 - s) N° de conta-corrente junto ao Banco Bradesco;
 - t) Exame Admissional – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
 - u) Carteira Nacional de Habilitação para os motoristas;
 - v) Telefone e email;
 - w) A Carteira de Identidade é obrigatória pois para a inclusão na folha de pagamento há a necessidade de informar a data de emissão;
 - x) O comprovante de inscrição do PIS/PASEP deverá conter a data de inscrição;
 - y) CPF dos filhos menores de 14 anos e dos dependentes legais;
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.